

---

**Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 (Processo Administrativo n.º 23073.000730/2018-90)**

---

Setor de Licitação - ISM <licitacao@ism.ind.br>  
Para: secol.cmzl@ifam.edu.br  
Cc: César Wagner Alencar <cesar.wagner@hotmail.com>

27 de fevereiro de 2019 15:24

Boa tarde, prezados,

Gostaria de informações quanto ao Pregão Eletrônico citado acima:

A Planilha 04: Descrição dos Preços Referenciais, consta os valores unitários estimados para contratação. Entretanto para cadastro da proposta no sistema esses valores não condizem com a multiplicação da quantidade cadastrada para os itens. Pergunta-se, será disponibilizado o valor corrigido para inserção da proposta no sistema comprasnet?

Por exemplo, o Item 3 (Preços de Lanches: manhã e tarde) tem Preço unitário estimado igual a 2,72 e Qtde total anual de 73.800. O produto desses valores é de R\$ 200.736,00. Enquanto o Preço Total anual estimado por item em R\$ que consta na Planilha é de R\$ 201.105,00.

O mesmo ocorre com o Item 1, onde a diferença do produto é ainda maior.

Além disso, no sistema comprasnet a "Unid. Fornec." dos itens são todos "serviço", enquanto o Termo de Referência faz diferenciação entre os itens (1 é serviço, os demais itens é Und). Terá algum impacto no cadastro das propostas? Qual devemos considerar?

--

Atenciosamente,  
Philippe Macedo  
Setor Licitação  
(85) 3111-0850 / (85) 9.9666-4800  
ISM GOMES DE MATTOS EIRELI